



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.
CAMPUS BARREIRAS

PREGÃO SRP Nº 010/2022
(Processo nº. 23286.002143/2022-16)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para provável contratação de Serviço de recarga e manutenção anual dos extintores de incêndio, a fim de atender necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Barreiras e demais órgãos participantes, para o período de 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Descrição do grupo e dos itens:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CAT SER	UNID. MEDIDA	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	269	R\$ 61,79	R\$ 16.621,51
	2	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	118	R\$ 51,33	R\$ 6.056,94
	3	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	766	R\$ 50,80	R\$ 38.912,80
	4	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	661	R\$ 77,46	R\$ 51.201,06
	5	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	3662	und.	95	R\$ 76,33	R\$ 7.251,35

6	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	31	R\$ 57,69	R\$ 1.788,39
7	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	237	R\$ 62,00	R\$ 14.694,00
8	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	188	R\$ 85,27	R\$ 16.030,76
9	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	52	R\$ 74,00	R\$ 3.848,00
10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	16	R\$ 82,17	R\$ 1.314,72
11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	85	R\$ 81,00	R\$ 6.885,00
12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	3662	und.	33	R\$ 105,58	R\$ 3.484,14
TOTAL GERAL:						R\$ 168.088,67

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA (IFBA) – CAMPUS DE BARREIRAS. Endereço: Rua Gileno de Sá Oliveira, 271 – 47808-006. Recanto dos Pássaros – Barreiras/BA.						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	152	152
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	48	48
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	und	1	132	132

01		DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.				
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	40	40
	05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	1	38	38
	06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	12	12
	07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	33	33
	08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	10	10
	09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0

1.2.2. Estimativas de consumo individualizadas dos órgãos participantes.

Órgão Participante: IFBA CAMPUS SANTO AMARO						
End. de entrega: Travessa São José, s/nº - Bairro Bonfim - CEP 44200-000 - Santo Amaro - BA						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ	und	1	28	28

01		QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.				
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	40	40
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	100	100
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	88	88
	05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	1	7	7
	06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	10	10
	07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	25	25
	08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	22	22
	09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	24	24
	10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	6	6
	11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS	und	0	0	0

		COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.				
--	--	----------------------------------	--	--	--	--

Órgão participante: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA (IFBA) – CAMPUS DE IRECÊ. Endereço: Rod BA 148, KM 4, Nº 1800. Vila Esperança. Irecê-BA						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
01	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	28	28
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	4	4
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	84	84
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	92	92
	05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	1	7	7
	06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	1	1
	07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	21	21
	08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	23	23
	09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	24	24
	10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO,	und	1	6	6

		CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.				
	11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	24	24
	12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	6	6

Órgão Participante: IFBA CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS End. de entrega: Rua Viriato Lobo, SN, Bairro Campo do Governo, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP 44431-218						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
01	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	14	56	56
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	12	48	48
	05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	0	0	0
	06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	14	14	14
	08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	12	12	12

	09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	03	12	12
	12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	03	03	03

Órgão Participante: IFBA CAMPUS LAURO DE FREITAS End. de entrega: Rua São Cristóvão, S/N - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-Bahia CEP 42.739- 005.						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
01	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	60	60
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	60	60
	05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	0	0	0
	06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR	und	1	15	15

		INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.				
	08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	15	15
	09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	4	4
	12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	2	2

Órgão Participante: IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA End. de entrega: Av. Renato Campos, nº 900, Nossa Srª da Conceição. BR 116, Km-220. CEP 48500-000. Euclides da Cunha - Bahia.						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
01	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	40	40
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	48	48

05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	0	0	0
06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	10	10
08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	12	12
09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	8	8
12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	2	2

Órgão Participante:IFBA CAMPUS AVANÇADO DE UBAITABA						
End. de entrega: Av. Juca Magalhães S/N Bairro Centro, Ubaitaba CEP. 45.545.000						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	8	8
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0

01	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	16	16
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	16	16
	05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	1	2	2
	06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	4	4
	08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	4	4
	09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0

Órgão Participante: IFBA CAMPUS DE JEQUIÉ						
End. de entrega: Rua Jean Torres de Oliveira, s/n. Bairro John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA. CEP: 45201-767						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total

01	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	08	32	32
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	17	68	68
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	20	80	80
	05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	08	08	08
	06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	17	17	17
	08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	20	20	20
	09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	02	08	08
	12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR	und	02	02	02

		INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.				
--	--	---	--	--	--	--

Órgão Participante: IFBA CAMPUS SEABRA End. de entrega: Estrada Vicinal para Tenda, s/n, Barro Vermelho - Seabra/BA - CEP: 46900-000						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
01	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	24	24
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	68	68
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	72	72
	05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	0	0	0
	06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	6	6
	07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	17	17
	08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	18	18
	09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR	und	0	0	0

		INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.				
	11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	4	4
	12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	1	1

Órgão Participante: IFBA CAMPUS FEIRA DE SANTANA						
End. de entrega: Rodovia BR 324 - km 102.11, S/N - Aviário, Feira de Santana - BA CEP: 44135-000						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
01	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	4	6	6
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	2	2
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	18	27	27
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	18	27	27
	05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	18	18	18
	06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	2	2
	07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	18	18	18
	08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR	und	18	18	18

		INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.				
	09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	4	4	4
	10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	4	4	4
	11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0

Órgão Participante: IFBA CAMPUS JUAZEIRO End. de entrega: Rodovia BA 210, s/n, Nova Juazeiro, CEP: 48.918-900 Juazeiro - Bahia						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
01	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	65	65
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	70	70
	05	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	0	0	0
	06	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO,	und	0	0	0

		CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.				
	07	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	13	13
	08	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	14	14
	09	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	10	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	11	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	10	10
	12	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	2	2

Órgão Participante: IFBA CAMPUS SALVADOR						
End. de entrega: Rua Emídio dos Santos - Bairro Barbalho - CEP 40301-015 - Salvador - BA						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid. Medida	Req. Mínima	Req. Máxima	Quantidade Total
01	01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	15	15
	02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
	03	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	50	50
	04	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG,	und	1	20	20

		INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.				
05		MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	und	1	15	15
06		MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
07		MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	50	50
08		MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	20	20
09		MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
10		MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	0	0	0
11		MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	und	1	15	15
12		MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	und	1	15	15

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de recarga e manutenção anual dos extintores.

1.4. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados na tabela acima.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação;

5.1.2. Apresentar Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor - Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO;

5.1.3. Apresentar comprovante de cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar do respectivo estado sede.

5.1.4. Executar os serviços conforme especificações previstas no Estudo Técnico Preliminar e de sua proposta necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

5.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.1.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

5.1.8. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

- 5.1.9.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 5.1.10.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 5.1.11.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 5.1.12.** O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos extintores de incêndio dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos.
- 5.1.13.** O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.
- 5.1.14.** O prazo máximo para execução dos serviços de recarga é de 10 dias corridos a contar da data da retirada da Unidade administrativa.
- 5.1.15.** Fazendo-se necessária a substituição de equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-la, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas.
- 5.1.16.** A garantia mínima de peças e de validade dos serviços de recarga é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
- 5.1.17.** A validade da garantia da manutenção 3º nível do cilindro dos extintores é de 5 (cinco) anos.
- 5.1.18.** A garantia das placas será de mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.
- 5.1.19.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 5.1.20.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 5.1.21.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 5.1.22.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Estudo Técnico Preliminar, no prazo determinado.
- 5.1.23.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

- 5.1.24.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 5.1.25.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.26.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.27.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 5.1.28.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 5.1.29.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.1.30.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 5.1.31.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 5.1.32.** Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
- 5.1.32.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 5.1.32.2.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 6.1.** A empresa que prestará o serviço de recarga e teste hidrostático dos extintores de incêndio, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto, dos cilindros e demais materiais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade

ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7.1.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.1.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.1.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.1.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.1.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.1.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.1.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7.1.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.12. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações apresentam condições adequadas ao cumprimento, pela contratada das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

8.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem

a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

8.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

8.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

8.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que

serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto

11.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

11.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.16. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

11.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.18. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

11.19. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

12.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do CONTRATANTE, formalmente designado, em cumprimento ao disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei no 8.666/93 e na IN nº 05/2017.

12.2. O gerenciamento será desempenhado de forma coordenada e sistêmica por cada unidade do IFBA que seja participante desta licitação e permeia as etapas do processo, desde o planejamento, a administração orçamentária e financeira, a tomada de decisão, a organização, o controle e a fiscalização, com vistas a segurança, a eficiência e a eficácia da contratação.

- 12.3.** A fiscalização da CONTRATANTE deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida, com base nas obrigações da CONTRATADA, exigências da CONTRATANTE e manual do fabricante dos veículos.
- 12.4.** O desconto do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser negociado na prorrogação caso seja favorável a Administração;
- 12.5.** Define-se como preço contratado a taxa percentual de administração e de desconto pactuados.
- 12.6.** Deverão estar incluídos no preço total contratado, todos os custos, materiais, tributos, mão de obra, e outros encargos, inclusive sociais e trabalhistas, que venham incidir na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

13 PRAZO DE EXECUÇÃO

- 13.1.** O contrato terá vigência a partir da sua assinatura e vigorará pelo período de 60 meses contados da assinatura da Ata de pregão.

14 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 14.1.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.
- 14.2.** No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;
- 14.3.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
- 14.3.1.** A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 14.3.1.1.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

14.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.3.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato:

14.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

14.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

14.4. No prazo de até 10 (*dez*) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:

14.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

14.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

14.4.3. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

- 14.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).
- 14.6.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

15 DO PAGAMENTO

- 15.1.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- 15.2.** Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 15.3.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 15.3.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.4.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 15.5.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 15.5.1.** o prazo de validade;
- 15.5.2.** a data da emissão;
- 15.5.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 15.5.4.** o período de prestação dos serviços;
- 15.5.5.** o valor a pagar; e

- 15.5.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 15.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 15.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 15.8.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 15.9.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 15.10.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 15.11.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 15.12.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 15.12.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 15.13.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 15.14.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

15.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

15.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16 DO REAJUSTE

16.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IGPD, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

16.3. A Contratada poderá exercer o direito ao reajuste de preços a cada 12 meses, devendo o pedido ocorrer a partir 15 dias antes do término de 12 meses até 15 dias corridos do

início do novo prazo de 12 meses subsequentes . Caso não o faça nesta data, ocorrerá a preclusão lógica do direito ao reajuste.

- 16.4.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.5.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 16.6.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 16.7.** Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 16.8.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 16.9.** No período de prorrogação contratual em que o fiscal enviou expediente à empresa para manifestação, a contratada deverá informar sobre o interesse de manter o pacto com aplicação de reajuste, a fim de ser inserido no termo aditivo da avença, caso não o faça nesse momento, presume-se que a contratada renunciou tacitamente ao direito de reajuste caracterizando preclusão lógica de direito.
- 16.10.** As alterações decorrentes de Reajustes serão formalizadas por meio de apostilamento.

17 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

17.1.1. Processo de contratação de serviço de natureza comum, com entrega imediata de recarga e manutenção anual dos extintores de incêndio, com pagamento após a emissão da nota de empenho, não sendo necessário, portanto, exigência de garantia de execução contratual.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

18.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

18.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

18.1.5. cometer fraude fiscal;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

18.2.2. Multa de:

- a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- f) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

18.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

18.2.4.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem **18.1** deste Termo de Referência.

- 18.2.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 18.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “18.2.4” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 18.4.** As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 18.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 18.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 18.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 18.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.6.1.** Não correrão os prazos processuais em desfavor da CONTRATADA em processo administrativo para aplicação das sanções deste item enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20.
- 18.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 18.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 18.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

- 18.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 18.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 18.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 18.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 19.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 19.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 19.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 19.4.** O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item/grupo.
- 19.5.** As regras de desempate entre propostas estão discriminadas no edital.

20 DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS

- 20.1.** O preço estimado para cada item foi definido pela média simples ou mediana, dos preços cotados no painel de preços do governo federal, optando-se pela maior conforme cada caso.
- 20.2.** O custo estimado da contratação é de **R\$ 168.088,67** (Cento e sessenta e oito mil e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

21 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Barreiras, 19 de setembro de 2022.

Assinatura e função do(s) Requirante(s).

OSMAR DE JESUS SOUZA
Coordenador de Patrimônio

DARLAN CAVALCANTE DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23286.002143/2022-16

2. Descrição da necessidade

O serviço de recarga de extintores de incêndio deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO.

Esses serviços se caracterizam como de natureza continuada, haja vista que são serviços auxiliares e necessários à administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades.

A falta desses serviços podem acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da Instituição.

Por se tratar de serviço comum, a contratação será feita através de pregão eletrônico SRP, de pessoa jurídica especializada em recarga e manutenção de 2º e 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças quando necessário, em conformidade com a Lei 14133 de 01 de abril de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Veralice Ribeiro dos Santos dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

Apresentar prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante de execução de serviços de recargas de extintores de incêndio, com características semelhantes ao objeto licitado.

Apresentar pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante, de recarga com manutenção de 3º nível em extintores de incêndio.

Apresentar Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor - Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO.

Apresentar comprovante de cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

O prazo máximo para execução dos serviços de recarga é de 10 dias corridos a contar da data da retirada da Unidade administrativa.

O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos extintores de incêndio e acessórios com as exigências constantes em Termo de Referência dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.

Fazendo-se necessária a substituição de equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-la, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas

O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de cinco anos, conforme art. 106 da Lei 14133/2021, a contar da data da assinatura do respectivo termo ou outra data determinada pela contratante, podendo ser prorrogado por iguais períodos, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107 do mesmo Instrumento Legal.

A garantia mínima de peças e de validade dos serviços de recarga é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

A validade da garantia da manutenção 3º nível do cilindro dos extintores é de 5 (cinco) anos.

A garantias das placas será de mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente do IFBA Campus Barreiras,, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

A nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2 /2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga.

I= Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da Taxa anual = 6%

$I = (TX/100) \times N = (6/100) \times 365 = 0,00016438 \times 365 = 0,06000000$

O preço dos serviços será reajustado a cada 12 meses, com base na variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses pelo IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo. A Contratada poderá exercer o direito ao reajuste de preços a cada 12 meses, devendo o pedido ocorrer a partir 15 dias antes do término de 12 meses até 15 dias corridos do início do novo prazo de 12 meses subsequente . Caso não o faça nessa data, ocorrerá a preclusão lógica do direito ao reajuste.

No período de prorrogação contratual em que o fiscal envia expediente à empresa para manifestação, a contratada deverá informar sobre o interesse de manter o pacto com aplicação de reajuste, a fim de ser inserido no termo aditivo da avença, caso não o faça nesse momento, presume-se que a contratada renunciou tacitamente ao direito de reajuste caracterizando preclusão lógica de direito.

As alterações decorrentes de Reajustes serão formalizadas por meio de apostilamento.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma, foram feitas pesquisas junto ao site Banco de Preços com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto.

O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações, assim vislumbra a realização de processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço – SPR, através de pregão eletrônico em conformidade com a Lei 14133/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores .

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
01	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	61,79	152	9.392,08
02	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	51,33	48	2.463,84
03	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	50,80	132	6.705,60
04	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	77,46	40	3.098,40
	MANTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE					

05	HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	3662	un	76,33	38	2.900,54
06	MANTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	3662	un	57,69	12	692,28
07	MANTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	3662	un	62,00	33	2,046,00
08	MANTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	3662	un	85,27	10	852,70
TOTAL GERAL						28.151,44

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de atender às condições de segurança contra incêndio e emergência no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia-Campus Barreiras, faz-se necessário a recarga e a realização da manutenção dos extintores de incêndio, atendendo as especificações NBR 12962/2016 para evitar prejuízos materiais, as pessoas, ambientais e patrimoniais.

Os serviços objeto desse ETP deverão ser realizados anualmente, incluindo, quando necessário, a substituição de peças defeituosas observando as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

A retirada e a entrega dos equipamentos deverão ocorrer com a presença de um servidor do Setor de Patrimônio que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução dos serviços.

A Contratada deverá retirar os equipamentos dos locais onde se encontram instalados, e devolvê-los aos suportes de sustentação existentes nos mesmos locais, ficando a seu cargo a reinstalação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da sua retirada. A retirada e a entrega dos extintores será realizada no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio em 2º e 3º nível com reposição de peças compreende:

Serviço de caráter preventivo e/ou corretivo cuja execução requer ferramental, equipamentos e local apropriados, realizado por empresa registrada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade – SBAC, compreendendo o exame completo

do extintor de incêndio, com a finalidade de manter suas condições de operação de forma a proporcionar os requisitos mínimos de desempenho preconizados na Portaria n.º 58/2022 do INMETRO e um nível adequado de confiança de que o extintor de incêndio irá funcionar efetivamente com segurança; requerido após a utilização do aparelho, quando indicado por uma inspeção técnica ou de acordo com a frequência prevista neste documento, incluindo qualquer reparo ou substituição que seja necessário, podendo, ainda, envolver a necessidade de recarga e/ou ensaio hidrostático.

Manutenção de 2º nível:

Manutenção de caráter preventivo e corretivo que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por empresa registrada, no âmbito do SBAC.

A manutenção deve ser realizada adotando-se os seguintes procedimentos:

- a) desmontagem completa do extintor de incêndio;
- b) verificação da necessidade de o recipiente ou cilindro ser submetido ao ensaio hidrostático;
- c) verificação da carga;
- d) limpeza de todos os componentes e desobstrução (limpeza interna) dos componentes sujeitos a entupimento;
- e) inspeção visual das roscas dos componentes removíveis e verificação dimensional para as roscas cônicas dos cilindros para extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO₂) e cilindros para gases expelentes;
- f) verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão;
- g) regulagem da válvula de alívio, de forma que a abertura da válvula de alívio ocorra entre 1,6MPa e 1,8MPa (16kgf/cm² e 18kgf/cm²);
- h) regulagem estática do regulador de pressão, de forma que permita a pressurização do recipiente para o agente extintor até atingir uma pressão estática de 1,4Mpa (14kgf/cm²);
- i) verificação do indicador de pressão, o qual não poderá apresentar vazamento e deverá indicar marcação correta quanto à faixa de operação;
- j) exame visual dos componentes de materiais plásticos, com auxílio de lupa, os quais não podem apresentar rachaduras ou fissuras;
- l) Verificação do tubo sifão quanto ao comprimento (estabelecido por meio de dispositivo que meça a profundidade do cilindro ou recipiente do gargalo ao fundo interno), integridade da rosca, existência de chanfro, inexistência de deformação, não apresentação de bolhas e demais características que possam afetar o desempenho do extintor de incêndio;
- m) avaliação de todos os componentes do extintor de incêndio, podendo acarretar na realização de ensaios e em substituição dos componentes que não atendam as especificações técnicas, sendo que os ensaios de componentes devem ser realizados sempre que exigido o ensaio hidrostático do recipiente ou cilindro;
- n) fixação dos componentes roscados com aperto adequado;
- o) substituição do quadro de instruções, adequado ao tipo e modelo do extintor;
- p) montagem do extintor de incêndio com os mesmos componentes previamente identificados e devidamente verificados, ensaiados e aprovados, ou com componentes substituídos que atendam as Normas e requisitos técnicos aplicáveis; q) efetuar registro dos componentes substituídos, quando aplicável;
- r) execução de recarga do extintor de incêndio; s) colocação do anel de identificação da manutenção;
- t) realização do ensaio de vazamento; u) colocação da trava e lacre; v) fixação do selo de identificação da conformidade; x) fixação da etiqueta autoadesiva contendo declaração e condições da garantia.

Entende-se por Manutenção de 3º nível:

A manutenção de terceiro nível inclui todos os procedimentos previstos para a manutenção de segundo nível e, adicionalmente, o ensaio hidrostático de recipiente e cilindros, o qual deve ser realizado de acordo com o seguinte procedimento:

a) a remoção total da pintura será em função do cilindro ou recipiente apresentar, ou não, corrosão, amassados ou reparos de solda;

b) identificação do ensaio hidrostático;

c) execução do ensaio hidrostático dos recipientes e cilindros destinados ao agente extintor e ao gás expelente (quando houver);

d) aplicação de novo tratamento superficial, seguido da pintura do recipiente ou cilindro. Nota: Sempre que for requerida a realização do ensaio hidrostático para um extintor de incêndio, deverão ser executados e registrados também os seguintes serviços: Determinação da capacidade volumétrica do cilindro destinado ao armazenamento de dióxido de carbono; Ensaio hidrostático na válvula de descarga e na mangueira; Substituição do conjunto de segurança da válvula de descarga dos extintores de incêndio de CO₂;

Todos os extintores de incêndio devem ser submetidos ao ensaio hidrostático em um intervalo máximo de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua data de fabricação ou da realização do último ensaio hidrostático, ou quando apresentarem qualquer uma das situações previstas a seguir:

a) corrosão generalizada ou localizada profunda no recipiente ou nas partes que possam ser submetidas à pressão momentânea ou que estejam submetidas à pressão permanente, ou nas partes externas, contendo mecanismo ou sistemas de acionamento mecânico;

b) defeito no sistema de rotação, na alça de transporte ou acionamento, desde que estes constituam parte integrante de componentes sujeitos à pressão permanente ou momentânea;

c) submetidos a danos térmicos ou mecânicos.

Quando a empresa realizar manutenção em extintores de incêndio durante o ano limite para a realização do ensaio hidrostático, a empresa deve obrigatoriamente realizar, também, o ensaio hidrostático nestes extintores de incêndio.

O nível de manutenção deve ser definido em função da situação encontrada na inspeção, de acordo com a tabela a seguir:

Níveis	Situações
1	Quadro de instruções ilegível ou inexistente.
1 ou 2	Inexistência de algum componente.
1	Mangueira de descarga apresentando danos, deformação ou ressecamento.
2	Lacre (s) violado (s); Vencimento do período especificado para frequência da manutenção de segundo nível; Extintor de incêndio parcial ou totalmente descarregado; e Mangotinho, mangueira de descarga ou bocal de descarga, quando houver, apresentando entupimento que não seja possível reparar na inspeção
3	Corrosão, danos térmicos e/ou mecânicos no recipiente, e/ou em partes que possam ser submetidas à pressão momentânea ou estejam submetidas à pressão permanente; e/ou em partes externas contendo mecanismo ou sistema de acionamento mecânico; Data do último ensaio hidrostático igual ou superior a cinco anos; e Inexistência da data do último ensaio hidrostático.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será para um período de 60 meses, distribuídos da seguinte forma:

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO PERÍODO 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	38
02	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	13
03	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	33
04	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	10

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO PERÍODO 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO	3662	un	38

	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.			
02	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	13
03	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	33
04	MANTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.	3662	un	10

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO PERÍODO 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MANTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962		un	38
02	MANTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.		un	13
03	MANTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962.		un	33
	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA)			

04	EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.		un	10
----	---	--	----	----

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO PERÍODO 04				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	38
02	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	13
03	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	33
04	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	10

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO PERÍODO 05				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE

01	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	38
02	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	13
03	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	33
04	MANTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	3662	un	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.151,44

O valor Global estimado para a contratação é de R\$ 28.151,44 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para o período estimado em 05(cinco) anos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

Por tratar-se de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, que teriam que passar obrigatoriamente por este tipo de reparo conforme prazo de validade expresso nos cilindros, não se vislumbra a possibilidade de haver fracionamento da prestação dos serviços pretendida, de modo que este será efetuado a cada doze meses ou sempre que houver necessidade de manutenção legalmente obrigatórias

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista para o Plano Anual de Contratações - PAC/PGC 2022, item 507.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa atender a legislação vigente quanto a manutenção dos preventivos de segurança contra incêndio e emergência de uso coletivo e adequar, conseqüentemente, os equipamentos instalados no IFBA Campus Barreiras, como também atender a validade da recarga dos extintores e proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco, possibilitando a desocupação segura e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais para a instalação dos equipamentos bem como não haverá o remanejamento dos equipamentos dos pontos atuais em que estão localizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa que prestará o serviço de recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto, dos cilindros e demais materiais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A comissão de ETP declara viável a contratação, uma vez que a execução do serviço garantirá a segurança dos bens patrimoniais, alunos, servidores e demais usuários dos serviços do IFBA Campus Barreiras.

16. Responsáveis

Designado através da Portaria nº 2631 de 03 de agosto de 2022.

DARLAN CAVALCANTE DE ALMEIDA
Técnico em Contabilidade - Diretor Administrativo

Designado através da Portaria nº 2631 de 03 de agosto de 2022.

OSMAR DE JESUS SOUZA
Coordenador de Patrimônio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatorio_Itens manutenção de extintores 2022 (18).xls (9.0 KB)
- Anexo II - COTAÇÃO DE PREÇOS MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.pdf (190.49 KB)

**Anexo II - COTAÇÃO DE PREÇOS MANUTENÇÃO DE
EXTINTORES.pdf**



Relatório de Cotação: Recarga de Extintores de Incêndio (05 anos)

Pesquisa realizada entre 29/08/2022 11:21:24 e 29/08/2022 13:15:38

Relatório gerado no dia 29/08/2022 14:06:09 (IP: 200.128.9.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 6KG

Descrição: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	152	R\$ 61,79 (un)	-	R\$ 61,79	R\$ 9.392,08

Item 2: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 4KG

Descrição: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	48	R\$ 51,33 (un)	-	R\$ 51,33	R\$ 2.463,84

Item 3: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO AGUA 10L

Descrição: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	132	R\$ 50,80 (un)	-	R\$ 50,80	R\$ 6.705,60

Item 4: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO GÁS 6KG

Descrição: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	40	R\$ 77,46 (un)	-	R\$ 77,46	R\$ 3.098,40



Item 5: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG

Descrição: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDA DE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	38	R\$ 76,33 (un)	-	R\$ 76,33	R\$ 2.900,54

Item 6: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 4 KG

Descrição: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDA DE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	12	R\$ 57,69 (un)	-	R\$ 57,69	R\$ 692,28

Item 7: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L

Descrição: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	33	R\$ 62,00 (un)	-	R\$ 62,00	R\$ 2.046,00

Item 8: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO 6 KG

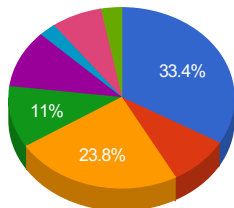
Descrição: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	10	R\$ 85,27 (un)	-	R\$ 85,27	R\$ 852,70

Valor Global: R\$ 28.151,44

Valor do item em relação ao total

- 1) MANUTENÇÃO...
- 2) MANUTENÇÃO...
- 3) MANUTENÇÃO...
- 4) MANUTENÇÃO...
- 5) MANUTENÇÃO...
- 6) MANUTENÇÃO...
- 7) MANUTENÇÃO...
- 8) MANUTENÇÃO...



Detalhamento dos Itens

Item 1: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 6KG

Preço Estimado: R\$ 61,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 61,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,79

Quantidade	Descrição	Observação
152 Unidades	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Data: 19/08/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de extintores de incêndios e acessórios, bem como serviço de manutenção e recarga, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Amargosa/BA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:983319

Lote/Item: 3/7

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio** - RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO - 20-BC, COM CARGA DE 6 KG.

Adjudicação: 19/08/2022 15:23

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Homologação: 19/08/2022 17:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 615

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.897.713/0001-28 * VENCEDOR *	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	R\$ 39,00

Descrição: "RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO, TIPO ABC, COM CARGA DE 06 KG"

02.545.164/0001-20	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 70,00
--------------------	---	-----------

Descrição: Descrição: RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO - 20-BC, COM CARGA DE 6 KG.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Data: 19/08/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de extintores de incêndios e acessórios, bem como serviço de manutenção e recarga, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Amargosa/BA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:983319

Lote/Item: 3/10

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio** - RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO, TIPO ABC, COM CARGA DE 06 KG.

Adjudicação: 19/08/2022 15:23

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Homologação: 19/08/2022 17:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 542

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.897.713/0001-28 * VENCEDOR *	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	R\$ 53,00

Descrição: "RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO, TIPO ABC, COM CARGA DE 06 KG."



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.545.164/0001-20	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 70,00

Descrição: Descrição: RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO, TIPO ABC, COM CARGA DE 06 KG.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	Data: 02/08/2022 09:00
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio de 06 Kilos do Tipo Pó Químico de Classe ABC..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Contratação de empresa credenciada para, conforme a NBR 15808 da ABNT, realizar serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio de 06 kilos do tipo pó químico de classe ABC, que terá validade de um ano a partir de sua realização. Este serviço deverá incluir, conforme a NBR 12962/2016 da ABNT, manutenção em todos os níveis, recarga e realização de testes. Todos os decalques, selos e etiquetas deverão conter o mesmo nome de fornecedor.	Identificação: N°Pregão:752022 / UASG:925387
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Adjudicação: 04/08/2022 10:25
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.645
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.121.465/0001-40	I M PEREIRA	R\$ 69,38
* VENCEDOR *		

Descrição: Serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio de 06 kilos do tipo pó químico de classe ABC, que terá validade de um ano a partir de sua realização. Este serviço deverá incluir, conforme a NBR 12962/2016 da ABNT, manutenção em todos os níveis, recarga e realização de testes. Todos os decalques, selos e etiquetas deverão conter o mesmo nome de fornecedor. Nos valores acima estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão de obra, encargos sociais e fiscais, impostos/ taxas, despesas administrativas, seguros e lucro, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da contratação objeto deste Edital, não cabendo ao contratante, quaisquer custos adicionais, representando compensação integral pela prestação dos serviços; Prazo de início dos serviços: de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, após recebimento da autorização dos serviços pela CONTRATADA ou assim natureza do Contrato. Garantia do serviço Ofertado: 1 (um) ano referente aos serviços executados, com início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus para a CONTRATANTE. Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de apresentação.



Item 2: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 4KG

Preço Estimado: R\$ 51,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,33

Quantidade	Descrição	Observação
48 Unidades	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA	Data: 19/08/2022 09:00	
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de extintores de incêndios e acessórios, bem como serviço de manutenção e recarga, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Amargosa/BA..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	SRP: SIM	
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO, TIPO ABC, COM CARGA DE 04 KG.	Identificação: NºPregão:362022 / UASG:983319	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Lote/Item: 3/6	
	Ata: Link Ata	
	Adjudicação: 19/08/2022 15:23	
	Homologação: 19/08/2022 17:35	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 563	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.897.713/0001-28	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	R\$ 39,00
* VENCEDOR *		
Descrição: "RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO, TIPO ABC, COM CARGA DE 04 KG"		

02.545.164/0001-20	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 50,00
Descrição: Descrição: RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO, TIPO ABC, COM CARGA DE 04 KG.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA	Data: 19/08/2022 09:00	
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de extintores de incêndios e acessórios, bem como serviço de manutenção e recarga, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Amargosa/BA..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	SRP: SIM	
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO COM DE GÁS CARBÔNICO - 5-BC, COM CARGA DE 4 KG.	Identificação: NºPregão:362022 / UASG:983319	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Lote/Item: 3/9	
	Ata: Link Ata	
	Adjudicação: 19/08/2022 15:23	
	Homologação: 19/08/2022 17:35	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 104	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.897.713/0001-28	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	R\$ 59,00
* VENCEDOR *		
Descrição: "RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO COM DE GÁS CARBÔNICO - 5-BC, COM CARGA DE 4 KG."		

02.545.164/0001-20	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 90,00
Descrição: Descrição: RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO COM DE GÁS CARBÔNICO - 5-BC, COM CARGA DE 4 KG.		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
17ªBase Logística

Objeto: Contratação de serviço de recarga e aquisição de extintores..

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio de 4 kg de Pó Químico tipo ABC de níveis 01, 02 e 03, manutenção de válvula, pressurização com N2, rotulação, selos do INMETRO

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Data: 16/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:160350

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/08/2022 18:39

Homologação: 17/08/2022 10:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.871.544/0001-61 * VENCEDOR *	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	R\$ 35,00

Descrição: Serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio de 4 kg de Pó Químico tipo ABC de níveis 01, 02 e 03, manutenção de válvula, pressurização com N2, rotulação, selos do INMETRO



Item 3: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO AGUA 10L

Preço Estimado: R\$ 50,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,80

Quantidade	Descrição	Observação
132 Unidades	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	Data: 25/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Eventual aquisição de extintores, recargas, manutenção de cascos e mangueiras hidrostáticas para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul e Campus Videira..	Identificação: NºPregão:272022 / UASG:158125 Lote/Item: /13 Ata: Link Ata Adjudicação: 25/07/2022 16:28 Homologação: 25/07/2022 17:51
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga com manutenção (2º e 3º nível) com troca de alça, gatilho, mola de aço/carbono, válvula plástica, bucha, tubo sifão, haste, vedações, pintura com recuperação do extintor em geral e teste hidrostático p/ extintor de incêndio de Agua Pressurizada (AP), capacidade 10L Classe A . Conforme legislação e normas técnicas em vigor. Validade de carga de no mínimo 01 (um) ano.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 122 Unidade: UNIDADE UF: SC
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.049.623/0001-47	VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 54,00
Descrição: MANUTENÇÃO		
85.241.693/0001-67	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES * VENCEDOR *	R\$ 54,00

Descrição: Recarga com manutenção (2º e 3º nível) com troca de alça, gatilho, mola de aço/carbono, válvula plástica, bucha, tubo sifão, haste, vedações, pintura com recuperação do extintor em geral e teste hidrostático p/ extintor de incêndio de Agua Pressurizada (AP), capacidade 10L Classe A . Conforme legislação e normas técnicas em vigor. Validade de carga de no mínimo 01 (um) ano.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley	Data: 27/06/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: O objeto do presente documento de formalização da demanda visa estudar o melhor método de contratação para suprir o Hospital Universitário Lauro Wanderley quanto ao serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio e mangueiras de hidrantes de incêndio, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na planilha de demonstrativo da demanda (Sei nº 17491465), previsto para um período de 12 (doze) meses..	Identificação: NºPregão:192022 / UASG:155023 Lote/Item: 1/6 Ata: Link Ata Adjudicação: 01/07/2022 10:46 Homologação: 12/07/2022 18:01
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor tipo AP (Água Pressurizada) com Carga de 10L, com substituição de peças,pintura dos extintores que necessitarem da mesma. Conforme Portaria do Inmetro n.º 51, de 12 de fevereiro de 2004.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 68 Unidade: UNIDADE UF: PB
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.713.807/0001-01	CONTRA INCENDIO COM & SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI	R\$ 29,00
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor tipo AP (Água Pressurizada) com Carga de 10L, com substituição de peças,pintura dos extintores que necessitarem da mesma. Conforme Portaria do Inmetro n.º 51, de 12 de fevereiro de 2004.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.604.394/0001-12 * VENCEDOR *	EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 33,00

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor tipo AP (Água Pressurizada) com Carga de 10L, com substituição de peças, pintura dos extintores que necessitarem da mesma. Conforme Portaria do Inmetro n.º 51, de 12 de fevereiro de 2004.

02.502.563/0001-03	EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA	R\$ 39,00
--------------------	--	-----------

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor tipo AP (Água Pressurizada) com Carga de 10L, com substituição de peças, pintura dos extintores que necessitarem da mesma. Conforme Portaria do Inmetro n.º 51, de 12 de fevereiro de 2004.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Data: 07/06/2022 10:00
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de extintores das Organizações Militares da Força Aérea Brasileira da Base Aérea de Brasília (BABR), no âmbito do Lago Sul.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio - Manutenção de 2º nível completa (recarga) em extintores de água pressurizada de 10L (dez) litros e em seus componentes, conforme todas as especificações da NBR 12962, incluindo substituição de peças defeituosas.	SRP: SIM
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:120625
	Lote/Item: /29
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/06/2022 16:18
	Homologação: 28/06/2022 10:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.687.495/0001-79 * VENCEDOR *	HIBERO EXTINTORES LTDA	R\$ 65,40

Descrição: Manutenção de 2º nível completa (recarga) em extintores de água pressurizada de 10L (dez) litros e em seus componentes, conforme todas as especificações da NBR 12962, incluindo substituição de peças defeituosas.



Item 4: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO GÁS 6KG

Preço Estimado: R\$ 77,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 77,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,46

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 108,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data: 15/08/2022 09:30	
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e manutenção de extintores, cones e confecção de placas de sinalização a serem utilizados nas residências e usinas, caminhões comboio e espargidor deste DER-RO no Estado de Rondônia, conforme detalhamento e especificações constantes no item 2 deste instrumento..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga extintor de gás carbônico CO2 6KG.	SRP: NÃO	
	Identificação: NºPregão:4502022 / UASG:925373	
	Lote/Item: 2/16	
	Ata: Link Ata	
	Adjudicação: 18/08/2022 14:41	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 8	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: RO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.871.544/0001-61 * VENCEDOR *	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	R\$ 106,25
Descrição: Recarga extintor de gás carbônico CO2 6KG.		
15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	R\$ 108,50
Descrição: Recarga extintor de gás carbônico CO2 6KG.		
04.214.231/0001-59	MARIA LUZIA DA SILVA	R\$ 108,50
Descrição: Recarga extintor de gás carbônico CO2 6KG.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES	Data: 01/06/2022 00:00	
Objeto: Contratação de serviço de manutenção em extintores de incêndio, teste hidrostático nas mangueiras de combate a incêndio e materiais de reposição para extintores do Instituto Federal do Espírito Santo Ifes Campus São Mateus.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO - MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO (CO) DE 6 KG. SERVIÇO A SER EXECUTADO CONFORME NORMAS DE FABRICAÇÃO E UTILIZAÇÃO, INCLUINDO O RECOLHIMENTO DO EXTINTOR E A RECOLOCAÇÃO DO MESMO NOS LOCAIS DETERMINADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS TAIS COMO VÁLVULA, TUBO, SIFÃO, VEDAÇÕES, MANGUEIRA, DIFUSOR, MANÔMETRO, LACRE, SELO, PINTURA, TROCA DE ADESIVO/RÓTULO DE INSTRUÇÕES E DEMAIS COMPONENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS CONFORME NBR 12962:2016 E NT 12/2020 DO CBMES.	SRP: NÃO	
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2022 / UASG: 158423	
	Lote/Item: 2/1	
	Ata: N/A	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 21	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: ES	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.585.645/0001-85 * VENCEDOR *	PEDROSA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 60,00



Descrição: MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO (CO₂) DE 6 KG. SERVIÇO A SER EXECUTADO CONFORME NORMAS DE FABRICAÇÃO E UTILIZAÇÃO, INCLUINDO O RECOLHIMENTO DO EXTINTOR E A RECOLOCAÇÃO DO MESMO NOS LOCAIS DETERMINADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS TAIS COMO VÁLVULA, TUBO, SIFÃO, VEDAÇÕES, MANGUEIRA, DIFUSOR, MANÔMETRO, LACRE, SELO, PINTURA, TROCA DE ADESIVO/RÓTULO DE INSTRUÇÕES E DEMAIS COMPONENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS CONFORME NBR 12962:2016 E NT 12/2020 DO CBME S.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, ciência e Tec. do Mato Grosso do Sul

Objeto: Contratação de serviços contínuos especializados, sem dedicação de mão de obra, para prestação de serviços de recarga e manutenção em extintores e mangueiras de combate a incêndios e a aquisição de materiais para manutenção do sistema de combate a incêndios, com o objetivo de atender às demandas das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Descrição: **Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio** - Manutenção de segundo nível de extintor portátil de incêndio carregado com agente extintor gás carbônico (CO₂), carga nominal de 06 kg. Os procedimentos devem ser realizados seguindo a NBR 12962. Durante a manutenção a empresa deve substituir o extintor por um provisório para que a Instituição não fique desamparada em caso de incêndios. A carga do equipamento deve ser totalmente renovada com novo material de mesma natureza.

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Data: 16/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:158132

Lote/Item: 2/21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 69

Unidade: UNIDADE

UF: MS

18.275.274/0001-59 M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

R\$ 63,89

* VENCEDOR *

Descrição: Manutenção de segundo nível de extintor portátil de incêndio carregado com agente extintor gás carbônico (CO₂), carga nominal de 06 kg. Os procedimentos devem ser realizados seguindo a NBR 12962. Durante a manutenção a empresa deve substituir o extintor por um provisório para que a Instituição não fique desamparada em caso de incêndios. A carga do equipamento deve ser totalmente renovada com novo material de mesma natureza.



Item 5: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG

Preço Estimado: R\$ 76,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 76,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,33

Quantidade	Descrição	Observação
38 Unidades	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Salvador	Data: 12/07/2022 09:00
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de recarga de extintores diversos, com substituição de válvulas, difusores, pintura, teste hidrostático, para atender às necessidades das Organizações Militares jurisdicionadas ao Comando do 2º Distrito Naval.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de pó químico seco de 6 KG ABC (Recarga, pintura total, colocação de adesivos, lacres, teste hidrostático e reposição de peças)	SRP: SIM
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Identificação: NºPregão:132022 / UASG:782802
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/07/2022 15:40
	Homologação: 15/07/2022 16:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 294
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.308.415/0001-06 * VENCEDOR *	APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	R\$ 42,00
	Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de pó químico seco de 6 KG ABC (Recarga, pintura total, colocação de adesivos, lacres, teste hidrostático e reposição de peças)	
02.545.164/0001-20	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 43,00
	Descrição: Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de pó químico seco de 6 KG ABC (Recarga, pintura total, colocação de adesivos, lacres, teste hidrostático e reposição de peças)	
26.729.247/0001-37	DATA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 53,00
	Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de pó químico seco de 6 KG ABC (Recarga, pintura total, colocação de adesivos, lacres, teste hidrostático e reposição de peças)	
38.308.592/0001-86	GLEICE MARIA SIQUEIRA DE BARROS SANTOS 03156578550	R\$ 55,00
	Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de pó químico seco de 6 KG ABC (Recarga, pintura total, colocação de adesivos, lacres, teste hidrostático e reposição de peças)	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Data: 07/06/2022 10:00
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de extintores das Organizações Militares da Força Aérea Brasileira da Base Aérea de Brasília (BABR), no âmbito do Lago Sul.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio - Manutenção de 3º nível completa (recarga e Teste Hidrostático) em extintores de Pó Químico Seco ABC de 6 kg (seis) quilogramas e em seus componentes, conforme todas as especificações da NBR 12962, incluindo substituição de peças defeituosas.	SRP: SIM
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Identificação: NºPregão:402022 / UASG:120625
	Lote/Item: /33
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/06/2022 16:18
	Homologação: 28/06/2022 10:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.687.495/0001-79 * VENCEDOR *	HIBERO EXTINTORES LTDA	R\$ 100,00

Descrição: Manutenção de 3º nível completa (recarga e Teste Hidrostático) em extintores de Pó Químico Seco ABC de 6 kg (seis) quilogramas e em seus componentes, conforme todas as especificações da NBR 12962, incluindo substituição de peças defeituosas.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Data: 07/06/2022 10:00
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de extintores das Organizações Militares da Força Aérea Brasileira da Base Aérea de Brasília (BABR), no âmbito do Lago Sul.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio - Manutenção de 3º nível completa (recarga e Teste Hidrostático) em extintores de Pó Químico Seco BC de 6 kg (seis) quilogramas e em seus componentes, conforme todas as especificações da NBR 12962, incluindo substituição de peças defeituosas.	Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:120625 Lote/Item: /34 Ata: Link Ata
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Adjudicação: 13/06/2022 16:18 Homologação: 28/06/2022 10:05 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.687.495/0001-79 * VENCEDOR *	HIBERO EXTINTORES LTDA	R\$ 80,00

Descrição: Manutenção de 3º nível completa (recarga e Teste Hidrostático) em extintores de Pó Químico Seco BC de 6 kg (seis) quilogramas e em seus componentes, conforme todas as especificações da NBR 12962, incluindo substituição de peças defeituosas.

41.350.773/0001-85	DSF SISTEMAS CONTRA INCENDIO,COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 82,00
--------------------	---	-----------

Descrição: Manutenção de 3º nível completa (recarga e Teste Hidrostático) em extintores de Pó Químico Seco BC de 6 kg (seis) quilogramas e em seus componentes, conforme todas as especificações da NBR 12962, incluindo substituição de peças defeituosas.



Item 6: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 4 KG

Preço Estimado: R\$ 57,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 57,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,69

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, ciência e Tec. do Mato Grosso do Sul	Data: 16/05/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:158132 Lote/Item: 2/24 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: MS
Objeto: Contratação de serviços contínuos especializados, sem dedicação de mão de obra, para prestação de serviços de recarga e manutenção em extintores e mangueiras de combate a incêndios e a aquisição de materiais para manutenção do sistema de combate a incêndios, com o objetivo de atender às demandas das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).	
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção de terceiro nível de extintor portátil de incêndio carregado com agente extintor pó químico seco (PQS), tipo ABC, carga nominal de 04 kg. Os procedimentos devem ser realizados seguindo a NBR 12962. Durante a manutenção a empresa deve substituir o extintor por um provisório para que a Instituição não fique desamparada em caso de incêndios. A carga do equipamento deve ser totalmente renovada com novo material de mesma natureza.	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.275.274/0001-59 * VENCEDOR *	M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 47,20

Descrição: Manutenção de terceiro nível de extintor portátil de incêndio carregado com agente extintor pó químico seco (PQS), tipo ABC, carga nominal de 04 kg. Os procedimentos devem ser realizados seguindo a NBR 12962. Durante a manutenção a empresa deve substituir o extintor por um provisório para que a Instituição não fique desamparada em caso de incêndios. A carga do equipamento deve ser totalmente renovada com novo material de mesma natureza.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB	Data: 16/12/2021 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:152021 / UASG:158565 Lote/Item: 1/6 Ata: Link Ata Adjudicação: 17/12/2021 15:34 Homologação: 20/12/2021 14:52 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 40 Unidade: UNIDADE UF: CE
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção de extintores portáteis e mangueiras de combate a incêndio, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nas cidades de Redenção e Acarape, no Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção de 3º Nível - Extintor de Pó Químico Seco (PQS), Tipo 'ABC' ou 'BC', Capacidade = 4 kg, conforme condições e especificações constantes em edital e seus anexos.	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.121.465/0001-40 * VENCEDOR *	I M PEREIRA	R\$ 67,50

Descrição: Manutenção de 3º Nível - Extintor de Pó Químico Seco (PQS), Tipo 'ABC' ou 'BC', Capacidade = 4 kg, conforme condições e especificações constante s em edital e seus anexos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços; Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da sua apresentação



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.801.765/0001-40	UBERABA EXTINTORES EIRELI	R\$ 68,00
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio.		
00.687.495/0001-79	HIBERO EXTINTORES LTDA	R\$ 73,75
Descrição: Manutenção de 3º Nível - Extintor de Pó Químico Seco (PQS), Tipo'ABC' ou 'BC', Capacidade = 4 kg		
07.427.841/0001-29	FDI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 75,15
Descrição: Descrição: Manutenção de 3º Nível - Extintor de Pó Químico Seco (PQS), Tipo 'ABC' ou 'BC', Capacidade = 4 kg, conforme condições e especificações constantes em edital e seus anexos.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB	Data: 01/09/2021 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada de empresa especializada em recargas de extintores de incêndio, bem como manutenção de 2º e 3º níveis, em proveito da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no Campus Reitor Edgard Santos, Prédio Reitoria e seus Anexos, em Barreiras, e nos Centros Multidisciplinares de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e seus Anexos, todas no Estado da Bahia.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio - Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, modelo portáteis, capacidade 04 Kg de carga de pó pressurizado, agente extintor tipo pó químico seco "ABC" (PQS). UNIDADE DE FORNECIMENTO	Identificação: NºPregão:22021 / UASG:158717 Lote/Item: 1/11 Ata: Link Ata
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Adjudicação: 02/09/2021 15:32 Homologação: 02/09/2021 15:41 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.140.225/0001-18	P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 55,00
Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, modelo portáteis, capacidade 04 Kg de carga de pó pressurizado, agente extintor tipo pó químico seco "ABC" (PQS). UNIDADE DE FORNECIMENTO		
19.897.713/0001-28	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	R\$ 55,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Manutenção de 3º nível em extintores de incêndio, modelo portáteis, capacidade 04 Kg de carga de pó pressurizado, agente extintor tipo pó químico seco "ABC" (PQS). UNIDADE DE FORNECIMENTO		



Item 7: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L

Preço Estimado: R\$ 62,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 62,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,00

Quantidade	Descrição	Observação
33 Unidades	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Data: 02/08/2022 09:00	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC,.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio: Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaf.	SRP: SIM	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Identificação: N°Pregão:310052022 / UASG:158516	
	Lote/Item: 3/104	
	Ata: Link Ata	
	Adjudicação: 04/08/2022 17:10	
	Homologação: 05/08/2022 09:50	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 9	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.049.623/0001-47	VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 61,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio: Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaf.

85.241.693/0001-67 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES R\$ 61,60

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio: Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaf.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Data: 02/08/2022 09:00	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC,.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio: Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste..	SRP: SIM	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Identificação: N°Pregão:310052022 / UASG:158516	
	Lote/Item: 10/105	
	Ata: Link Ata	
	Adjudicação: 04/08/2022 17:27	
	Homologação: 05/08/2022 09:56	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 7	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.049.623/0001-47	VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 61,00
* VENCEDOR *		



Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio: Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste..

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/CE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de inspeção e manutenção dos extintores de incêndio e realização de inspeção e manutenção das mangueiras de hidrante da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Ceará - SRA/CE e da Superintendência Regional do Trabalho no Ceará – SRT/CE, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, equipamentos e materiais, conforme o Edital e seus anexos..

Descrição: **Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio** - Manutenção terceiro nível - extintor de incêndio água pressurizada 10 litros

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Data: 28/12/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:192021 / UASG:170038

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/12/2021 08:45

Homologação: 30/12/2021 17:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 44

Unidade: UNIDADE

UF: CE

07.121.465/0001-40

I M PEREIRA

R\$ 63,70

* VENCEDOR *

Descrição: Manutenção terceiro nível - extintor de incêndio água pressurizada 10 litros Validade da Proposta: A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.



Item 8: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO 6 KG

Preço Estimado: R\$ 85,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 85,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,27

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Salvador	Data: 12/07/2022 09:00
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de recarga de extintores diversos, com substituição de válvulas, difusores, pintura, teste hidrostático, para atender às necessidades das Organizações Militares jurisdicionadas ao Comando do 2º Distrito Naval.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de gás carbônico, capacidade 6 KG (Recarga, pintura total, colocação de adesivos, lacres, teste hidrostático e reposição de peças).	SRP: SIM
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:782802
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/07/2022 15:40
	Homologação: 15/07/2022 16:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 732
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.308.415/0001-06 * VENCEDOR *	APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	R\$ 72,00
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de gás carbônico, capacidade 6 KG (Recarga, pintura total, colocação de adesivos, lacres, teste hidrostático e reposição de peças).		
02.545.164/0001-20	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 74,00
Descrição: Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de gás carbônico, capacidade 6 KG (Recarga, pintura total, colocação de adesivos, lacres, teste hidrostático e reposição de peças).		
26.729.247/0001-37	DATA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 87,60
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de gás carbônico, capacidade 6 KG (Recarga, pintura total, colocação de adesivos, lacres, teste hidrostático e reposição de peças).		
38.308.592/0001-86	GLEICE MARIA SIQUEIRA DE BARROS SANTOS 03156578550	R\$ 90,00
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor de gás carbônico, capacidade 6 KG (Recarga, pintura total, colocação de adesivos, lacres, teste hidrostático e reposição de peças).		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	Data: 21/10/2021 09:30
Objeto: Manutenção de Extintores..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio - Serviço de manutenção de 3º nível (teste hidrostático e recarga) em extintor de incêndio de gás carbônico (CO ²) 6 Kg, com emissão de laudo técnico em caso de reprovação no teste.	SRP: SIM
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Identificação: N°Pregão:322021 / UASG:120643
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/10/2021 13:42
	Homologação: 26/10/2021 13:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.111.790/0001-00 * VENCEDOR *	SEVERO & TENFEN ELETROMECHANICA LTDA	R\$ 60,00

Descrição: Serviço de manutenção de 3º nível (teste hidrostático e recarga) em extintor de incêndio de gás carbônico (CO²) 6 Kg, com emissão de laudo técnico em caso de reprovação no teste.

08.427.697/0001-93	VILSON AMAURI SOARES DE SOARES	R\$ 90,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Descrição: Serviço de manutenção de 3º nível (teste hidrostático e recarga) em extintor de incêndio de gás carbônico (CO²) 6 Kg, com emissão de laudo técnico em caso de reprovação no teste.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA

Data: 01/10/2021 00:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção e recarga de extintores de incêndio e serviço de instalação, sinalização e demarcação para extintores de incêndio nas unidades das CASAS de Alta Floresta do Oeste/RO, Ji-Paraná/RO, Porto Velho/RO, Jaru/RO e SEDE do Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2021 / UASG: 257049

Lote/Item: 19/1

Ata: N/A

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO - SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO INCLUINDO TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE PARA 6 KG.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.871.544/0001-61 * VENCEDOR *	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	R\$ 100,00

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO INCLUINDO TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE PARA 6 KG.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 6KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 19/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 4KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/08/2022 e 19/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO AGUA 10L

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/06/2022 e 25/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO GÁS 6KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/05/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/06/2022 e 12/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 4 KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2021 e 16/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/12/2021 e 02/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO 6 KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2021 e 12/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: Cópia de Recarga de Extintores de Incêndio (05 anos)

Pesquisa realizada entre 31/08/2022 13:19:12 e 31/08/2022 13:28:29

Relatório gerado no dia 31/08/2022 13:43:33 (IP: 200.128.9.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 8KG

Descrição: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	18	R\$ 74,00 (un)	-	R\$ 74,00	R\$ 1.332,00

Item 2: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 8 KG

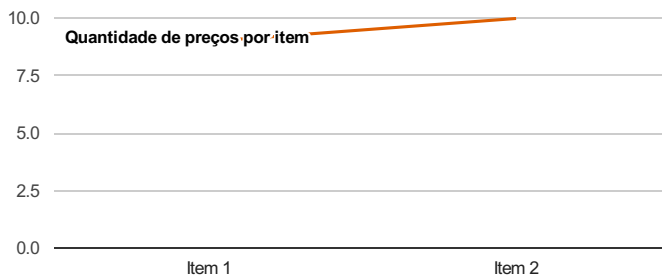
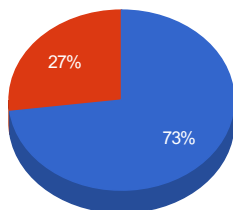
Descrição: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE DE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	6	R\$ 82,17 (un)	-	R\$ 82,17	R\$ 493,02

Valor Global: R\$ 1.825,02

Valor do item em relação ao total

- 1) MANUTENÇÃO DE...
- 2) MANUTENÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 8KG

Preço Estimado: R\$ 74,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 74,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,00

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP	Data: 17/05/2022 13:00
Objeto: Contratação de serviços de manutenção em extintores de incêndio..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio. . TESTE HIDROSTÁTICO E RECARGA DE EXTINTORES. Extintor tipo pó químico seco "ABC", carga nominal 8kg	SRP: SIM
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Identificação: N°Pregão:382022 / UASG:70018
	Lote/Item: 1/20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/05/2022 15:42
	Homologação: 24/05/2022 19:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.866.908/0001-64	ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS	R\$ 69,00
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio. . TESTE HIDROSTÁTICO E RECARGA DE EXTINTORES. Extintor tipo pó químico seco "ABC", carga nominal 8kg		
21.205.134/0001-19	GIACOMO RESENDE SEOLIN * VENCEDOR *	R\$ 72,00
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio. . TESTE HIDROSTÁTICO E RECARGA DE EXTINTORES. Extintor tipo pó químico seco "ABC", carga nominal 8kg		
53.858.106/0001-97	NOVO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCENCIO LTDA	R\$ 87,00
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio. . TESTE HIDROSTÁTICO E RECARGA DE EXTINTORES. Extintor tipo pó químico seco "ABC", carga nominal 8kg		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea	Data: 24/03/2022 09:30
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de recarga de extintores (predial e viatura) do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações de Bens e Serviços Comuns (GCALC) da 1ª DE/Gu VM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio - RECARGA, RETESTE, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO BC 8KG - Manutenção de 1º, 2º e 3º nível de agente extintor e/ou propulsor com fixação do selo de garantia anual do INMETRO e emissão de laudos técnicos pertinentes aos serviços realizados conforme NBR 12962.	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:160312
	Lote/Item: /21
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/03/2022 11:19
	Homologação: 26/04/2022 11:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 155
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.242.351/0001-09 * VENCEDOR *	MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 69,00
Descrição: RECARGA RETESTE PEÇAS PÍNTURA PQS BC 8 KG		
02.935.467/0001-59	MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 70,00
Descrição: RECARGA, RETESTE, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO BC 8KG - Manutenção de 1º, 2º e 3º nível de agente extintor e/ou propulsor com fixação do selo de garantia anual do INMETRO e emissão de laudos técnicos pertinentes aos serviços realizados conforme NBR 12962.		
00.687.495/0001-79	HIBERO EXTINTORES LTDA	R\$ 101,00
Descrição: RECARGA, RETESTE, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO BC 8KG - Manutenção de 1º, 2º e 3º nível de agente extintor e/ou propulsor com fixação do selo de garantia anual do INMETRO e emissão de laudos técnicos pertinentes aos serviços realizados conforme NBR 12962.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 80,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea	Data: 24/03/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:160312 Lote/Item: /30 Ata: Link Ata Adjudicação: 29/03/2022 11:20 Homologação: 26/04/2022 11:14 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 176 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de recarga de extintores (predial e viatura) do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações de Bens e Serviços Comuns (GCALC) da 1ª DE/Gu VM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	
Descrição: Manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio - RECARGA, RETESTE, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO ABC 8KG - Manutenção de 1º, 2º e 3º nível de agente extintor e/ou propulsor com fixação do selo de garantia anual do INMETRO e emissão de laudos técnicos pertinentes aos serviços realizados conforme NBR 12962.	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.242.351/0001-09 * VENCEDOR *	MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 62,00
Descrição: RECARGA PEÇAS RETESTE PEÇAS PINTURA		
02.935.467/0001-59	MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 80,00
Descrição: RECARGA, RETESTE, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO ABC 8KG - Manutenção de 1º, 2º e 3º nível de agente extintor e/ou propulsor com fixação do selo de garantia anual do INMETRO e emissão de laudos técnicos pertinentes aos serviços realizados conforme NBR 12962.		
00.687.495/0001-79	HIBERO EXTINTORES LTDA	R\$ 102,00
Descrição: RECARGA, RETESTE, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO ABC 8KG - Manutenção de 1º, 2º e 3º nível de agente extintor e/ou propulsor com fixação do selo de garantia anual do INMETRO e emissão de laudos técnicos pertinentes aos serviços realizados conforme NBR 12962.		



Item 2: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 8 KG

Preço Estimado: R\$ 82,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 82,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,17

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 8 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva	Data: 10/08/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:160482 Lote/Item: /12 Ata: Link Ata Adjudicação: 29/08/2022 17:00 Homologação: 30/08/2022 13:28 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6 Unidade: UNIDADE UF: RR	
Objeto: Registro de preços de para contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Recarga de Extintores para atender o comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e organizações militares vinculadas administrativamente (OMVA)..		
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de Extintor BC portátil, multiuso, com 8 kg de pó BC (a base de Bicarbonato de Sódio) com teor de 95% de agente inibidor.		
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.992.254/0001-45 * VENCEDOR *	MACEDO & SOUSA LTDA	R\$ 68,00

Descrição: Recarga de Extintor BC portátil, multiuso, com 8 kg de pó BC (a base de Bicarbonato de Sódio) com teor de 95% de agente inibidor

24.374.953/0001-88	FORTIS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 95,00
--------------------	---	-----------

Descrição: Recarga de Extintor BC portátil, multiuso, com 8 kg de pó BC (a base de Bicarbonato de Sódio) com teor de 95% de agente inibidor.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada	Data: 18/07/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:152022 / UASG:160111 Lote/Item: /15 Ata: Link Ata Adjudicação: 20/07/2022 13:37 Homologação: 20/07/2022 15:48 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 35 Unidade: UNIDADE UF: MG	
Objeto: Serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, visando atender ao Cmdo da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares vinculadas e órgãos e organizações participantes..		
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor, tipo pó abc, capacidade 8 kg. Detalhamento do serviço: repor o conteúdo do agente extintor de incêndio de acordo com a discriminação do recipiente, em conformidade com padrões técnicos exigidos pelos órgãos reguladores como Inmetro ou congêneres; manutenção preventiva; teste hidrostático; e ajustes de mecanismos e peças.		
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.912.053/0001-28 * VENCEDOR *	NATALIA BANHOS	R\$ 76,07
07.835.954/0001-63	PROTECAO CONTRA INCENDIO RIVAL DO FOGO LTDA	R\$ 88,00

Descrição: Recarga de extintor, tipo pó abc, capacidade 8 kg. Detalhamento do serviço: repor o conteúdo do agente extintor de incêndio de acordo com a discriminação do recipiente, em conformidade com padrões técnicos exigidos pelos órgãos reguladores como Inmetro ou congêneres; manutenção preventiva; teste hidrostático; e ajustes de mecanismos e peças.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
<p>Descrição: Recarga de extintor, tipopó ABC, capacidade 8 kg.Detalhamento do serviço:repor o conteúdo do agenteextintor de incêndio deacordo com adiscrimi nação dorecipiente, emconformidade com padrêstécnicos exigidos pelosórgãos reguladores comoINMETRO ou congêneres;manutenção preventiva;teste hidr ostático; e ajustesde mecanismos e peças</p>		
00.687.495/0001-79	HIBERO EXTINTORES LTDA	R\$ 90,00
<p>Descrição: Recarga de extintor, tipo pó abc, capacidade 8 kg. Detalhamento do serviço: repor o conteúdo do agente extintor de incêndio de acordo com a discri minação do recipiente, em conformidade com padrões técnicos exigidos pelos órgãos reguladores como Inmetro ou congêneres; manutenção preventiva; teste hidrostático; e ajustes de mecanismos e peças.</p>		
31.019.083/0001-94	SEGURANCA RECARGAS DE EXTINTORES LTDA	R\$ 100,00
<p>Descrição: "Recarga de extintor, tipo pó ABC, capacidade 8 kg. Detalhamento do serviço: repor o conteúdo do agente extintor de incêndio de acordo com a discr iminação do recipiente, em conformidade com padrões técnicos exigidos pelos órgãos reguladores como INMETRO ou congêneres; manutenção preventiva; tes te hidrostático; e ajustes de mecanismos e peças."</p>		
18.286.492/0001-99	EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA	R\$ 108,67
<p>Descrição: RECARGA ABC 8 KG</p>		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada	Data: 18/07/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:152022 / UASG:160111 Lote/Item: /3 Ata: Link Ata Adjudicação: 02/08/2022 10:38 Homologação: 03/08/2022 09:55 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 50 Unidade: UNIDADE UF: MG
Objeto: Serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, visando atender ao Cmdo da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares vinculadas e órgãos e organizações participantes..	
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Recarga de extintor, tipo pó químico bc, capacidade 8 kg. Detalhamento do serviço: repor o conteúdo do agente extintor de incêndio de acordo com a discriminação do recipiente, em conformidade com padrões técnicos exigidos pelos órgãos reguladores como Inmetro ou congêneres; manutenção preventiva; teste hidrostático; e ajustes de mecanismos e peças.	
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.835.954/0001-63 * VENCEDOR *	PROTECAO CONTRA INCENDIO RIVAL DO FOGO LTDA	R\$ 72,00
<p>Descrição: Recarga de extintor, tipopó químico BC,capacidade 8 kg.Detalhamento do serviço:repor o conteúdo do agenteextintor de incêndio deacordo com adiscriminação dorecipiente, emconformidade com padrêstécnicos exigidos pelosórgãos reguladores comoINMETRO ou congêneres;manutenção preventiva;test e hidrostático; e ajustesde mecanismos e peças.</p>		
31.019.083/0001-94	SEGURANCA RECARGAS DE EXTINTORES LTDA	R\$ 75,00
<p>Descrição: "Recarga de extintor, tipo pó químico BC, capacidade 8 kg. Detalhamento do serviço: repor o conteúdo do agente extintor de incêndio de acordo com a discriminação do recipiente, em conformidade com padrões técnicos exigidos pelos órgãos reguladores como INMETRO ou congêneres; manutenção prevent iva; teste hidrostático; e ajustes de mecanismos e peças."</p>		
18.286.492/0001-99	EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA	R\$ 85,00
<p>Descrição: RECARGA BC 8 KG</p>		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 8KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/03/2022 e 17/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 8 KG

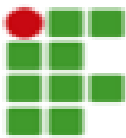
- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 10/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: Cópia de Recarga de Extintores de Incêndio (05 anos)

Pesquisa realizada entre 31/08/2022 13:19:12 e 31/08/2022 14:51:05

Relatório gerado no dia 31/08/2022 14:58:19 (IP: 200.128.9.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 12KG

Descrição: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUI NDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	24	R\$ 81,00 (un)	-	R\$ 81,00	R\$ 1.944,00

Item 2: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 12 KG

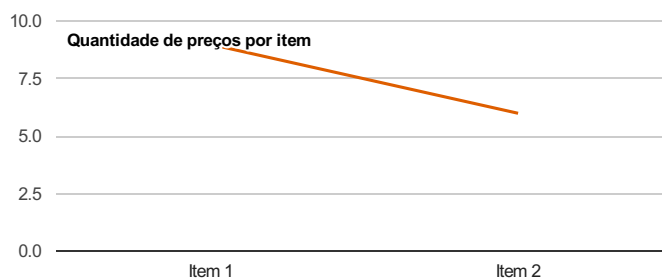
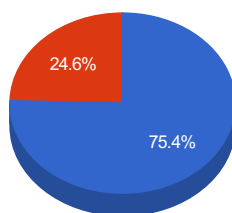
Descrição: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE DE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	6	R\$ 105,58 (un)	-	R\$ 105,58	R\$ 633,48

Valor Global: R\$ 2.577,48

Valor do item em relação ao total

- 1) MANUTENÇÃO DE...
- 2) MANUTENÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 12KG

Preço Estimado: R\$ 81,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 81,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CONFORME NBR 12962.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 83,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Lauro Wanderley

Data: 27/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: O objeto do presente documento de formalização da demanda visa estudar o melhor método de contratação para suprir o Hospital Universitário Lauro Wanderley quanto ao serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio e mangueiras de hidrantes de incêndio, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na planilha de demonstrativo da demanda (Sei nº 17491465), previsto para um período de 12 (doze) meses..

Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:155023

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/07/2022 10:46

Homologação: 12/07/2022 18:01

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo PQS (Pó Químico Seco) com Carga de 12kg, com e substituição de peças, pintura que necessitem da mesma. Conforme Portaria do Inmetro n.º 51, de 12 de fevereiro de 2004.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

16.713.807/0001-01	CONTRA INCENDIO COM & SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI	R\$ 75,00
--------------------	---	-----------

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo PQS (Pó Químico Seco) com Carga de 12kg, com e substituição de peças, pintura que necessitem da mesma. Conforme Portaria do Inmetro n.º 51, de 12 de fevereiro de 2004

02.604.394/0001-12	EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 83,00
--------------------	--	-----------

* VENCEDOR *

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção de SEGUNDO NÍVEL, Manutenção de TERCEIRO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo PQS (Pó Químico Seco) com Carga de 12 kg e substituição das peças, pintura dos extintores que necessitem da mesma. Conforme Portaria do Inmetro n.º 51, de 12 de fevereiro de 2004.

02.502.563/0001-03	EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA	R\$ 94,00
--------------------	--	-----------

Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo PQS (Pó Químico Seco) com Carga de 12kg, com e substituição de peças, pintura que necessitem da mesma. Conforme Portaria do Inmetro n.º 51, de 12 de fevereiro de 2004.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Especialização e Extensão
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea

Data: 24/03/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de recarga de extintores (predial e viatura) do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações de Bens e Serviços Comuns (GCALC) da 1ª DE/Gu VM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:160312

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/03/2022 11:19

Homologação: 26/04/2022 11:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 121

Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 31/08/2022 14:58:19 (IP: 200.128.9.98)

Código Validação: N8zaZ%2bF89ltm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bDf2ogPS7vtnMMOjaeF%2bn4XWFxzwX4EpxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=N8zaZ%252bF89ltm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bDf2ogPS7vtnMMOjaeF%252bn4XWFxzwX4EpxEqnPZF1Cys%253d

Descrição: Manutenção extintores , mangueiras - combate incêndio - RECARGA, RETESTE, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO BC 12KG - Manutenção de 1º, 2º e 3º nível de agente extintor e/ou propulsor com fixação do selo de garantia anual do INMETRO e emissão de laudos técnicos pertinentes aos serviços realizados conforme NBR 12962.

UF: RJ

CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.935.467/0001-59 * VENCEDOR *	MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 88,00
Descrição: RECARGA, RETESTE, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO BC 12KG - Manutenção de 1º, 2º e 3º nível de agente extintor e/ou propulsor com fixação do selo de garantia anual do INMETRO e emissão de laudos técnicos pertinentes aos serviços realizados conforme NBR 12962.		
00.242.351/0001-09	MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 91,00
Descrição: RECARGA RETESTE PEÇAS PINTURA PQS 12 KG		
00.687.495/0001-79	HIBERO EXTINTORES LTDA	R\$ 115,00
Descrição: RECARGA, RETESTE, PINTURAS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO BC 12KG - Manutenção de 1º, 2º e 3º nível de agente extintor e/ou propulsor com fixação do selo de garantia anual do INMETRO e emissão de laudos técnicos pertinentes aos serviços realizados conforme NBR 12962		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	Data: 14/01/2022 14:00
Objeto: O objeto do presente Pregão é a seleção das propostas mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carga Extintor Incêndio - MANUTENÇÃO GERAL DE 2º NÍVEL DE EXTINTORES DE: EXTINTOR DE PQS DE 12KG - COM RECARGA TOTAL: Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco à base de bicarbonato de sódio, destinado à proteção e combate a incêndio da Classe B (líquidos inflamáveis) C (materiais elétricos sob carga) e fornecido nas capacidades de 10 quilos de agente extintor.	SRP: SIM
CatMat: 63223 - CARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO	Identificação: NºPregão:1262021 / UASG:982921
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/02/2022 09:25
	Homologação: 17/02/2022 10:29
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.412.214/0001-09 * VENCEDOR *	AUTOEXTIN EXTINTORES LTDA	R\$ 55,00
Descrição: MANUTENÇÃO GERAL DE 2º NÍVEL DE EXTINTORES DE: EXTINTOR DE PQS DE 12KG - COM RECARGA TOTAL: Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco à base de bicarbonato de sódio, destinado à proteção e combate a incêndio da Classe B (líquidos inflamáveis) C (materiais elétricos sob carga) e fornecido nas capacidades de 10 quilos de agente extintor.		
00.242.351/0001-09	MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 69,00
Descrição: MANUTENÇÃO GERAL NIVEL 2 EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PQS DE 12 KG		
02.935.467/0001-59	MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 86,00
Descrição: MANUTENÇÃO GERAL DE 2º NÍVEL DE EXTINTORES DE: EXTINTOR DE PQS DE 12KG - COM RECARGA TOTAL: Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco à base de bicarbonato de sódio, destinado à proteção e combate a incêndio da Classe B (líquidos inflamáveis) C (materiais elétricos sob carga) e fornecido nas capacidades de 10 quilos de agente extintor.		



Item 2: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 12 KG

Preço Estimado: R\$ 105,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 105,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,58

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EM EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG E EM SEUS COMPONENTES, CONFORME NBR 12962	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 106,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Data: 07/06/2022 10:00
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de extintores das Organizações Militares da Força Aérea Brasileira da Base Aérea de Brasília (BABR), no âmbito do Lago Sul.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio - Manutenção de 3º nível completa (recarga e Teste Hidrostático) em extintores de Pó Químico Seco BC de 12 kg (doze) quilogramas e em seus componentes, conforme todas as especificações da NBR 12962, incluindo substituição de peças defeituosas.	SRP: SIM
CatSer: 3662 - MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:120625
	Lote/Item: /36
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/06/2022 16:18
	Homologação: 28/06/2022 10:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.350.773/0001-85	DSF SISTEMAS CONTRA INCENDIO,COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 105,00

Descrição: Manutenção de 3º nível completa (recarga e Teste Hidrostático) em extintores de Pó Químico Seco BC de 12 kg (doze) quilogramas e em seus componentes, conforme todas as especificações da NBR 12962, incluindo substituição de peças defeituosas.

00.687.495/0001-79	HIBERO EXTINTORES LTDA	R\$ 107,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Manutenção de 3º nível completa (recarga e Teste Hidrostático) em extintores de Pó Químico Seco BC de 12 kg (doze) quilogramas e em seus componentes, conforme todas as especificações da NBR 12962, incluindo substituição de peças defeituosas.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data: 07/06/2022 09:30
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de 2º Nível, Manutenção de 3º Nível e Recarga para Extintores para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - EXTINTOR DE INCÊNDIO (Pó Químico Seco – PQS em conformidade com legislação vigente, inclusive ABNT e Inmetro). Capac.12 kg***OBS: O SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADO CONFORME AS TABELAS DO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA:9 Qt - Hospital Regional de Cacoal - HRC3 Qt - Hosp. Reg. de Buritis - HRB2 Qt - Hosp. Reg. de Extrema - HRE6 Qt - I GRS - Jiparaná	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:1932022 / UASG:925373
	Lote/Item: 2/14
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/06/2022 11:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.871.544/0001-61	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	R\$ 101,09

Descrição: EXTINTOR DE INCÊNDIO (Pó Químico Seco – PQS 12 kg em conformidade com legislação vigente, inclusive ABNT e Inmetro).

04.214.231/0001-59	MARIA LUZIA DA SILVA	R\$ 103,15
* VENCEDOR *		



Descrição: EXTINTOR DE INCÊNDIO (Pó Químico Seco – PQS em conformidade com legislação vigente, inclusive ABNT e Inmetro). Capac. 12 kg ***OBS: O SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADO CONFORME AS TABELAS DO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA: 9 Qt - Hospital Regional de Cacoal - HRC 3 Qt - Hosp. Reg. de Buritys - HRB 2 Qt - Hosp. Reg. de Extrema - HRE 6 Qt - I GRS - Jiparaná

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 108,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data: 07/06/2022 09:30
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de 2º Nível, Manutenção de 3º Nível e Recarga para Extintores para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio - EXTINTOR DE INCÊNDIO (Pó Químico Seco – PQS em conformidade com legislação vigente, inclusive ABNT e Inmetro). Capac. 12 kg - serviço	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:1932022 / UASG:925373
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/06/2022 11:49
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: RO

04.214.231/0001-59	MARIA LUZIA DA SILVA	R\$ 107,50
* VENCEDOR *		

Descrição: EXTINTOR DE INCÊNDIO (Pó Químico Seco – PQS em conformidade com legislação vigente, inclusive ABNT e Inmetro). Capac. 12 kg - serviço

22.871.544/0001-61	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	R\$ 109,76
--------------------	---	------------

Descrição: EXTINTOR DE INCÊNDIO (Pó Químico Seco – PQS 08 em conformidade com legislação vigente, inclusive ABNT e Inmetro).



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ 12KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/01/2022 e 27/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL (RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO) EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 12 KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/06/2022 e 07/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

